Ao
Exmº Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 366/2018
EM, 21/05/2018
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO OU TEMPORARIAMENTE, AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE COM CONHECIMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS NO SENTIDO DE FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL RELATIVA AO CONTROLE DO DESPEJO INDEVIDO DE ENTULHOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS DA NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Andando pelas ruas da nossa cidade contemplamos a todo o instante entulhos, restos de construção, bem como areia, brita e outros materiais jogados ou deixados de forma indevida em áreas públicas, inclusive em passarelas e passeios, obstruindo o fluxo de veículos e transeuntes.

Pedimos, portanto, que a Administração Municipal admita, mediante concurso ou por contratação temporária, mais fiscais aptos a atuar na secretaria de Meio Ambiente, fazendo cumprir o que dispõe os Códigos de Obras e de Postura do Município de Itaberaba, que vedam expressamente o despejo de entulhos e outros materiais em áreas públicas, que venha a atrapalhar o trânsito veículos e de pessoas.

Há também de se destacar o aspecto estético das ruas da cidade, que ficam extremamente comprometidos.

Assim sendo, esperamos contar com a sensibilidade do Poder Público no sentido de atender ao presente pleito.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.

Vereador FRÉDSON DE OLIVEIRA SILVA
'Féu de Cacai'